



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11157/GAB/2025
DE 10 de junho de 2025**

"Dispõe sobre a **Desativação da Escola de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Paulina Ferreira**, e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,:

CONSIDERANDO: Processo Administrativo nº 591-1/2019.

CONSIDERANDO: [Parecer 1 de 14/05/2025 \(ID 299923\)](#), [Ata 11 de 21/05/2025 \(ID 301430\)](#) e [Despacho 254 de 09/06/2025 \(ID 307205\)](#).

DECRETA

Art. 1º A formalização da **Extinção da Escola de Educação de Jovens e adultos Professora Maria Paulina Ferreira - CEMJA do Município de Governador Jorge Teixeira/RO**, justifica-se a extinção da unidade escolar, haja vista já estar no fato de que a atividade escolar se encontra paralisada desde 31 de dezembro de 2024, em razão do baixo número de matrículas nos últimos anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 10 (dez) dia do mês de junho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/06/2025 às 11:54, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **307422** e o código verificador **267A6B43**.

